



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara de Reenquadramento

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT/SRT/MGI nº 36/2025 – Câmara de Reenquadramento

Reunião da Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra nº 230-B, no dia 29/12/2024.

Aos dezessei dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela portaria vigente.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para revisão foi apresentado um total de 12 (doze) processos.

Ato contínuo, após reexaminar o Termo de Opção, acompanhado da documentação comprobatória apresentada pelos(as) requerentes, a Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT adotou as seguintes deliberações:

Processos de **REVISÃO DE POSICIONAMENTO NA TABELA** com encaminhamento de notificação para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	De	Para	Estado	Fundamentação Legal
1	CLARA RODRIGUES DO CARMO	05504.012825/2018-57	Agente de Portaria	Auxiliar de Portaria, Classe Especial, Padrão I, Nível Auxiliar	Agente de Portaria, Classe A, Padrão I, Nível Intermediário	Amapá	Parecer nº 00894/2025/CONJUR-MGI/CGU/AGU; Nota Técnica SEI nº 44004/2025/MGI; Lei nº 7.995/1990, Anexo X; Lei nº 13.681.
2	GEOVÁ PINHEIRO BORGES	05504.015486/2018-61	Cargo Comissionado	CAEx-AP1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.024/2021	CAEx-AP6 - equivalente ao CCE 17, previsto lei 14.024/2021	Amapá	Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025
3	LILIAN MAIZA RODRIGUES FORTALEZA	05504.013526/2018-30	Datilógrafo	Classe Especial, Padrão III, Nível Auxiliar	Classe A, Padrão V, Nível Intermediário	Amapá	Artigos 12, 13, §1º, 2º e 3º e 13-A da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário); Ofício Circular SEI nº 2634/2025/MGI

4	LUIZ ROBERTO DA COSTA ALVES	05504.024795/2018-21	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe B - Padrão III	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
5	MARIA AUXILIADORA MARTINS DE MOURA	05504.014964/2018-15	Agente de Portaria	Servente, Classe Especial, Padrão I, Nível Auxiliar	Agente de Portaria, Classe A, Padrão I, Nível Intermediário	Amapá	Parecer nº 00894/2025/CONJUR-MGI/CGU/AGU; Nota Técnica SEI nº 44004/2025/MGI; Lei nº 7.995/1990, Anexo X; Lei nº 13.681.
6	MARIA DO SOCORRO FRANCO SILVA HRABY	05504.009816/2018-89	Auditor Federal de Finanças e Controle	Classe A - Padrão I	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 29, 25, 31, 33 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Processos INDEFERIDOS:

1	ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS	05502.004053/2015-57	Cargo Comissionado	Roraima	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
2	ALCIMARA DE VILHENA TAVARES	05504.023088/2018-18	Agente Sanitário	Amapá	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18; Artigos 16 e 18, V do Decreto nº 83.989/1979
3	CLEUDENIRA TEIXEIRA MONTEIRO	05504.003798/2015-89	Técnico de Planejamento e Orçamento	Amapá	Artigo 50 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025.
4	DEUNICE FERREIRA PALMERIM FERREIRA	05504.008706/2018-08	Agente Sanitário	Amapá	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18; Artigos 16 e 18, V do Decreto nº 83.989/1979
5	JUVENIL DOS SANTOS FERREIRA	05504.009397/2015-32	Técnico de Planejamento e Orçamento	Amapá	Artigo 50 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025.
6	RAIMUNDO BARROS DA COSTA	05504.006061/2018-61	Auxiliar de Artífice	Amapá	Artigo 22, Artigo 24, inc. VI e Artigo 30, §2º, IV do Decreto nº 83.989/1979

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Reenquadramento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Viana, Presidente(a) de Câmara**, em 16/12/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Mezencio Lemos, Membro de Câmara**, em 16/12/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 16/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 16/12/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56388553** e o código CRC **9143D745**.